



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Alterado pela Retificação Nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **20 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025** as inscrições para a **Ação de Extensão INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB - 2025**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas 100 vagas para a Ação e Extensão **INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB**, que visa a formação introdutória ao desenvolvimento web, sendo destinada ao seguinte público: **Preferencialmente Estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada**.

1.3 Os interessados deverão preencher, no período de 20/01 a 02/02 de 2025, a ficha de inscrição, disponível no link <http://forms.gle/bQEeeYKco6TnwJKP8>, e enviar como anexo o **Termo de autorização do responsável** (Anexo I):

INSCRIÇÕES		LOCAL
Início 20/01/2025	08h00	Formulário Online http://forms.gle/bQEeeYKco6TnwJKP8
Fim 02/02/2025	23h59	

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas: 80 vagas	≤ 20% do total de vagas: 20 vagas	100

1.5. As vagas destinadas para a **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

1.6. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: convite formal nas escolas da cidade de Inhumas. Será realizado um sorteio envolvendo todos os candidatos inscritos (caso haja número de inscritos superior ao número de vagas).

2.3. A seleção via sorteio será realizada conforme tabela abaixo:

--	--	--

Local Google Meet	Data 03/02/2025	Horário 10h30
Link: https://meet.google.com/oas-hrbb-gyp		

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), a partir de 03/02/2025.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS Alterado pela Retificação Nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

3.1. As matrículas serão realizadas via formulário eletrônico, **dos dias 04 a 07/02 de 2025**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
04/02 a 07/02/2025	00h00 às 23h59

3.2. A documentação exigida para efetivação da matrícula **é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em formato PDF, como anexos junto ao Formulário de Matrícula**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Preenchimento do Formulário de Matrícula disponível no link: <https://forms.gle/kdSssFL1YiuvXWv49>;
- II. Anexar fotocópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço com CEP, em arquivos individuais em pdf ou arquivos de imagem com boa definição e nitidez.
- III. Anexar o Termo de Ciência da matrícula pelo Responsável (**para alunos menores de idade**), preenchido e assinado - Anexo II.

3.3 A comunidade interna (estudantes do IFG-Câmpus Inhumas) está dispensada de apresentar a documentação pessoal do item II, devendo preencher apenas o Formulário de Matrícula e o Termo de Ciência (números I e III do item 3.2).

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas..

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Inhumas .

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA* Alterado pela Retificação Nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	20/01 a 02/02/2025	Período de Inscrições
	03/02/2025	Seleção
	03/02/2025	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04/02/2025 a 07/02/2025	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	10/02/2025	Início das atividades

* Poderão ser incluídas nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Alterado pela Retificação Nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Endereço: Avenida Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP 75.402-556, Inhumas, Goiás	
Ação de Extensão	INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO WEB
Proponente/ Coordenação	Ricardo Rodrigues Dias de Lima
Área de conhecimento	Ciência da Computação
Carga horária	20 HORAS
Modalidade	à distância
Número de vagas	100
Público	Preferencialmente Estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada
Requisitos mínimos	Estar devidamente matriculado no 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, público em geral com ensino fundamental concluído.
Data de início	10/02/2025
Data de término	10/04/2025
Perfil da Ação de Extensão	A proposta deste curso de extensão é oferecer formação introdutória ao desenvolvimento web através do ensino de linguagens de marcação e estilização (HTML e CSS)
Objetivos	Objetivo Geral ●Oferecer formação introdutória ao desenvolvimento web através do ensino de

	<p>linguagens de marcação e estilização (HTML e CSS)</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar conceitos básicos de HTML; ● Apresentar conceitos básicos de CSS; ● Contribuir para a fixação de conteúdos escolares via interdisciplinaridade das soluções de problemas e fortalecer interessados na área de tecnologia da informação.
Metodologia	Aulas expositivas online e acompanhamento por tutores.
Matriz curricular prevista	<p>Módulo 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução - Download do texto base - O primeiro desafio do curso- Definindo texto- Uso de tags- Melhorando o texto - Estrutura de ênfase correta - Estrutura do HTML- Passando dados para o navegador - Consolidando o seu conhecimento - O que aprendemos? <p>Módulo 2</p> <ul style="list-style-type: none"> - Começando com CSS - Propriedade e o seu valor no CSS - Estilo em cascata - Cores hexadecimais - Consolidando o seu conhecimento - O que aprendemos? <p>Módulo 3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução - Projeto inicial do treinamento - Revisão - Nova página - Estrutura de uma página HTML - Consolidando o seu conhecimento - Identificador de elemento e tag de imagem - O caminho da imagem - Adicionando uma imagem - CSS para imagens - Alterando a largura de um elemento - Comodeixar o CSS limpo - Como funciona o posicionamento - Posicionamento - Posicionando o cabeçalho - Centralizar elementos - Consolidando o seu conhecimento - Posicionamento dos elementos - Aplicando bordas- Funcionamento das bordas - Bordas arredondadas - Consolidando o seu conhecimento - Pseudo-classes de estado - Comportamentos dos elementos - Aplicando hover e active - Comportamento do mouse - Para celulares - Dados importantes nos inputs - Consolidando o seu conhecimento <p>Módulo 4</p> <p>Entregas que o aluno deverá fazer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabeçalho do site - Barra lateral de navegação - Transações - Cards de gastos - Cartão de usuário

Critérios de avaliação e certificação	Exercícios <i>Balanco mensal</i> de resolução de problemas com taxa maior ou igual a 60% de acerto e pelo menos 75% de frequência.
---------------------------------------	---

Inhumas, 05 de fevereiro de 2025

Érica da Silva Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão
Portaria nº 1932/2022
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Érica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE**, em 05/02/2025 23:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614621

Código de Autenticação: df1059761c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)